

**ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 180 DE 26 DE JULHO DE 2016.**

Credencia o curso promovido pela Escola Judicial do Estado de Sergipe.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM**, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Justiça Restaurativa: alternativa viável à solução de conflitos envolvendo violência doméstica e familiar contra a mulher?, com carga horária total de 7 (sete) horas-aula, realizado pela Escola Judicial do Estado de Sergipe - AJUSE, nos termos do Processo nº 2016172 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS